



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CMAS.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldos dos recursos Estadual da Proteção BÁSICA e Benefícios Eventuais , 2019, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art 1 “Aprova a reprogramação de saldos em contas no dia 31 de dezembro do ano 2019, das contas do Cofinanciamento Estadual da **PROTEÇÃO BÁSICA e BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2019**, ficando assim aprovado para utilização dos mesmo, no ano de 2020 seguindo as metas do **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS**, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica I, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .

Art 2; Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 20 de fevereiro de 2020

Mariedgena Silva Oliveira
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F7E64B264B5D
Título	resolução nº 002 de 20 de fevereiro de 2020
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ASSISTENCIA SOCIAL
Data/hora publicação	07/10/2020 22:01
Data/hora autorização	07/10/2020 22:01
Data de circulação	08/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 01032, data 08/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/10/2020 — Edição 01032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7E64B264B5D&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F7E64B264B5D**, intitulada **resolução nº 002 de 20 de fevereiro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/10/2020 22:01 | **Autorização:** 07/10/2020 22:01 | **Circulação:** 08/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01032, 08/10/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada por **TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

resolução nº 002 de 20 de fevereiro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7E64B264B5D&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:04